

A observação aérea como ferramenta de inteligência militar: estudo de caso da Força Interina das Nações Unidas no Líbano

Max Nicolato Botelho*

Introdução

A Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL) é uma missão de paz que está desdobrada no sul de seu território. Conforme CSONU (1978), a UNIFIL foi estabelecida para: confirmar a retirada das forças israelenses; restaurar a paz e a segurança internacionais e ajudar o governo libanês a garantir o retorno de sua autoridade efetiva na área.

O Setor Leste da UNIFIL é comandado por uma brigada espanhola, que é composta por batalhões dos seguintes países: Espanha (SPANBATT), Índia (IND-BATT), Indonésia (INDOBATT) e Nepal (NEPBATT). Esses batalhões possuem equipes de reconhecimento aéreo que utilizam a aeronave Bell UH-1H (**figura 1**).



Figura 1 – Aeronave Bell empregada na UNIFIL
Fonte: UNIFIL (2014)

As características do relevo do sul do Líbano, somadas com os ressentimentos da população libanesa em relação ao conflito com Israel, impedem que a UNIFIL consiga acessar por via terrestre todos os pontos de sua área de operações (AO). Essa negação de área tem exigido da UNIFIL o desenvolvimento de capacidades para tentar levantar informações nessas áreas. Nesse cenário, a observação aérea tenta se desenvolver como uma ferramenta para responder ao citado problema.

Conforme acordo técnico entre Brasil e Espanha (2014), o Exército Brasileiro (EB) contribui com a UNIFIL com o envio de um contingente (CONTBRAS) de sete militares que integram a brigada espanhola no Setor Leste da missão. Dentre esses militares, existe um capitão com a função de *coordenação de obtenção e gerenciamento das necessidades de inteligência* (CCIRM), que participa da coordenação dos trabalhos de reconhecimento aéreo no Setor Leste da AO da UNIFIL.

A partir do cenário anteriormente exposto, verifica-se que a negação de área dentro de parte da AO da UNIFIL representa um óbice com capacidade de dificultar o cumprimento do mandato da ONU para a referida missão de paz. Essa situação justifica o desenvolvimento de ferramentas capazes de solucionar o referido óbice.

* Maj Art (AMAN/2007, EsAO/2018). Possui o curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes (2008) e o curso Básico de Inteligência. Integrou a UNIFIL (*United Nations Interim Force in Lebanon – Força Interina das Nações Unidas no Líbano*) em 2020/2021. Atualmente, é aluno na ECEME.

O presente artigo utiliza dados entre os anos de 2014 até março de 2024. Esse corte temporal se justifica pelo fato de 2014 ser o início da participação do EB na UNIFIL, sendo possível colher dados dos militares que participaram da missão. Por sua vez, o fim do período em março de 2024 se deve à necessidade de alcançar um estudo que possua o máximo de atualidade possível e que seja capaz de representar uma realidade ainda existente na UNIFIL.

No que tange ao espaço, o presente estudo terá foco no Setor Leste da AO da UNIFIL. Isso se justifica pelo fato de os militares brasileiros atuarem apenas nessa parte da AO, o que é uma consequência natural advinda do acordo de cooperação técnico entre a Espanha e o Brasil, pois a brigada espanhola fica desdobrada sobre o Setor Leste da referida missão de paz. Assim, este pesquisador pôde ter acesso às informações precisas e confiáveis do referido setor se comparado à AO como um todo.

O presente artigo utilizou como ferramentas de coleta de dados a revisão documental, a revisão bibliográfica e o emprego de questionário. Esses procedimentos estão alinhados com o objetivo do artigo, pois são eficazes para a situação de estudo de caso, na qual o pesquisador precisa investigar fatos que ocorrem na realidade e que não podem ser reproduzidos ou simulados em laboratório.

No que se refere ao questionário, o presente trabalho utiliza essa ferramenta para registrar experiências pessoais de militares que exerceram a função de coordenar patrulhas de reconhecimento aéreo no âmbito da UNIFIL. Isso permitiu ao pesquisador coletar dados objetivos da realidade e sistematizá-los para se chegar aos objetivos específicos anteriormente citados. Dessa maneira, ao coletar esses dados, será possível levantar lições aprendidas, vantagens, limitações e tarefas que envolvem a observação aérea no âmbito da UNIFIL.

A abordagem da presente pesquisa utiliza estratégias tanto de pesquisa qualitativa quanto quantitativa, o que é conhecido por *técnica de métodos mistos*. Essa metodologia foi necessária devido à existência de uma amostra pequena de militares para serem consultados. Logo, parte dos relatos devem ser tratados de maneira qualitativa, enquanto suas percepções que tenham consenso podem ser tratadas de maneira quantitativa.

uma técnica de métodos mistos é aquela em que o pesquisador tende a basear as alegações de conhecimento em elementos pragmáticos (por exemplo, orientado para consequência, centrado no problema e pluralista). Essa técnica emprega estratégias de investigação que envolvem coleta de dados simultânea ou sequencial para melhor entender os problemas de pesquisa (Creswell, 2007, p. 35).

Nessa direção, o questionário aplicado apresenta questões abertas, que precisam de um tratamento de dados qualitativos. Por outro lado, foram empregadas questões objetivas com os critérios de intensidade já inseridos nas possíveis respostas, o que permite a análise estatística desses dados por meio da proporção.

A aplicação do questionário alcançou todo o universo de militares brasileiros que participaram da UNIFIL na função de CCIRM. Desde a assinatura do acordo de cooperação entre Brasil e Espanha, 20 brasileiros foram empregados na referida função dessa missão de paz. As respostas dos militares serão apresentadas de forma separada, considerando as características quantitativas e qualitativas desta pesquisa.

Aspectos legais da participação brasileira na UNIFIL

O Brasil possui militares do Exército e da Marinha desdobrados na UNIFIL. Esses militares exercem funções nos estados-maiores das brigadas multinacionais que estão sendo empregadas no Líbano. Essa participação encontra respaldo tanto na Constituição Federal quanto em acordos celebrados com outros países.

No que tange à CF/88, o artigo 4º sintetiza a forma como o Brasil deve reger suas relações com outros Estados. Dentre os 10 incisos desse artigo, pode-se destacar que os seguintes possuem ligação direta com o envio de tropas para o exterior em missões de paz: II – prevalência dos direitos humanos; VI – defesa da paz; VII – solução pacífica dos conflitos; VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo; e IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Assim, esses são os princípios que respaldam participação do Brasil na solução de conflitos por meio do envio de tropas no contexto das missões de paz da ONU.

Por outro lado, existem incisos no artigo 4º da CF/88 que possuem o poder de limitar a participação brasileira em operações de paz, pois estabelecem princípios e requisitos para que o país envie tropa para essas missões. Dentre os incisos que possuem essa característica limitadora, podemos citar: I – independência nacional; III – autodeterminação dos povos; IV – não intervenção; e V – igualdade entre os Estados. Assim sendo, esses incisos obrigam que o Brasil somente desdobre tropas caso a missão possua o consentimento de todas as partes envolvidas no conflito, pois, sem esse requisito, o país estaria ferindo os princípios da independência, autodeterminação, não intervenção e igualdade dos Estados envolvidos.

Nesse sentido, o Brasil atua na comunidade internacional pautado em princípios que autorizam e que limitam a participação brasileira em missões de paz no exterior. Dessa forma, o emprego efetivo e o desdobramento de tropas em missões de garantia da paz devem respeitar os preceitos constitucionais, garantindo, assim, a legalidade e a legitimidade dessas missões.

A Política Nacional de Defesa (PND 2020) mostra-se alinhada com a CF/88 ao reportar a tradição do Brasil em relação à solução de conflitos, como pode ser verificado na seguinte citação:

O Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a sua história atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas (Brasil, 2020b, p. 7).

Além disso, ao descrever o atual ambiente internacional, a Política Nacional de Defesa faz a seguinte consideração sobre a possibilidade de participação brasileira em missões de paz:

A demanda por ajuda humanitária e por operações de paz tende a acentuar-se, de sorte que o país poderá ser estimulado a incrementar sua participação nesses tipos de missão. Além do aumento de sua influência política em nível global, a participação em operações internacionais permitirá ao Brasil estreitar laços de cooperação por intermédio das Forças Armadas e de agências participantes das missões, bem como ampliar sua projeção no concerto internacional (Brasil, 2020b, p. 17).

Nesse contexto, verifica-se que a Política Nacional de Defesa respeita os princípios constitucionais e orienta as Forças Armadas a incrementar sua participação nesse tipo de missão. Como interpretação da citação anterior, pode-se afirmar que esse incremento possui como objetivos o aumento da influência política do país em nível global; o estreitamento de laços de cooperação com agências participantes das missões; e a ampliação da projeção brasileira no concerto internacional.

Para se atingir os objetivos citados, a PND 2020 inseriu o seguinte Objetivo Nacional de Defesa (OND): “VII. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais”:

Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de Segurança e Defesa (Brasil, 2020b, p. 25).

A Estratégia Nacional de Defesa (END 2020) estabelece, logo no seu 1º parágrafo, as bases das relações internacionais do país. Essa abordagem de maneira preliminar mostra tanto a importância do tema quanto seu alinhamento com os preceitos constitucionais já citados no presente trabalho.

O Brasil rege suas relações internacionais, entre outros fundamentos, pelos princípios constitucionais da não intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos. Essa vocação para a convivência harmônica com outros países é parte da identidade nacional e constitui valor a ser conservado pelo povo brasileiro (Brasil, 2020a, p. 31).

Além disso, a END 2020 descreve a concepção estratégica de defesa dando ênfase à participação brasileira em missões de paz como uma forma de aumentar a projeção de poder do país no exterior.

O Brasil, por sua tradição de defensor do diálogo e da convivência harmoniosa entre os povos, continuará a ser convidado a dar sua contribuição para a paz mundial. Em consequência, deve estar preparado para atender às possíveis demandas de participação em Operações de Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas – ONU ou de organismos multilaterais (Brasil, 2020a, p. 33).

A participação de militares do Exército Brasileiro na UNIFIL foi possível devido a um acordo técnico entre o Ministério da Defesa do Reino da Espanha e o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil, em 2014, conforme a seguinte tratativa:

De acordo com o que foi estabelecido, incluir, na UNIFIL, um contingente brasileiro integrado ao Contingente Espanhol e composto de 7 (sete) militares do Exército Brasileiro no Estado-Maior no Quartel-General (QG) do Setor Leste (SECEAST) – (Brasil, Espanha, 2014, p. 2).

Do exposto, constata-se que a República Federativa do Brasil possui embasamento legal para desdobrar tropas junto à UNIFIL. Nessa direção, fica claro que o país possui respaldo em sua Constituição para participar de missões de paz da ONU. Ademais, com respeito à CF/88, tanto a PND 2020 quanto a END 2020 se mostraram alinhadas com os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil no concerto das nações. Além disso, o acordo técnico entre Brasil e Espanha determina a fundamentação legal da participação brasileira na missão.

Atividades de reconhecimento e vigilância de inteligência militar

O *Manual de Operações de Paz* do Ministério da Defesa (MD-34-M-02) condiciona a orientação da produção do conhecimento de inteligência em uma operação de paz. Nesse sentido, ele determina que:

Em Op Paz, a Inteligência é a atividade que provê os conhecimentos necessários para: a) o planejamento

das ações da Força de Paz; b) o preparo do contingente armado, inicialmente em território nacional, e a manutenção dos padrões na área da missão; c) o desdobramento da Força de Paz na área da missão, de forma adequada, oportuna e segura; d) o acompanhamento do cumprimento da missão da Força de Paz; e e) a antecipação de possíveis ações hostis contra a Força de Paz, contra outras entidades integrantes da missão de paz, contra instalações e patrimônio do organismo internacional e contra a população civil da área da missão (Brasil, 2013, p. 40).

Ao analisar essa citação, pode-se inferir que a inteligência possui como objeto assessorar o comando da missão com informações que permitam o preparo, o desdobramento, o acompanhamento da missão, a proteção da tropa empregada, a proteção da população civil, bem como a proteção do patrimônio empregado na missão. Essas premissas geram obrigações éticas para a inteligência nas missões de paz, que deve se focar em garantir informações que sejam úteis para o cumprimento do mandato recebido pela ONU.

O MD-34-M-02 deixa claro, ainda, a possibilidade do emprego de patrulhas de reconhecimento com o objetivo de obter informações para o comando da missão de paz. Isso pode ser verificado na seguinte passagem do referido manual:

Finalmente, é conveniente observar que, a exemplo do que acontece em operações de guerra, nas Op Paz existe um estreito relacionamento entre as Seções de Inteligência, de Operações e de Planejamento das unidades da força e das chefias de observadores militares. Essa interação cresce de importância na medida em que atividade de Inteligência se vale de tarefas gerenciadas pela célula de operações, como o lançamento de patrulhas, por exemplo, para obter dados de Inteligência. Em contrapartida, os conhecimentos gerados pela atividade de Inteligência têm importância capital no planejamento da atividade operacional das unidades da Força de Paz e das células de observadores militares (Brasil, 2013, p. 42).

Na sequência, o *Manual de Campanha Inteligência* (EB20-MC-10.207) faz considerações sobre a inteligência nas operações combinadas ou multinacionais:

5.6.1 As operações combinadas ou multinacionais podem ocorrer em situações de guerra ou de não guerra. A capacidade de combate da F Ter desenvolve-se mediante os processos de preparação, geração e projeção da força.

5.6.2 O apoio de inteligência aos processos de preparação e projeção da F Ter pressupõe a produção de conhecimentos de inteligência a respeito da área de interesse considerada, com a antecedência necessária para que se constitua a força de acordo com a missão a desenvolver e com as ameaças conhecidas, facilitando a futura operação. Isso inclui também o desenho da estrutura de inteligência que vai ser empregada (Brasil, 2015, p.5-3).

O *Manual de Campanha Planejamento e Emprego da Inteligência Militar* (EB70-MC-10.307) estabelece e esclarece os conceitos de reconhecimento e vigilância:

2.3.6.4 O reconhecimento é a missão empreendida para se obter informações sobre as atividades, instalações ou meios de forças oponentes, atuais ou potenciais, mediante a observação visual e o emprego de outros métodos ou para confirmar dados relativos à meteorologia, à hidrografia ou a características geográficas de uma área definida. É uma atividade limitada no tempo e no espaço.

2.3.6.5 A vigilância é a observação sistemática do Ambiente Operacional, tendo por objetivo áreas, pessoas, instalações, materiais e equipamento, utilizando o auxílio de meios eletrônicos, cibernéticos, fotográficos, óticos ou acústicos, entre outros. São exemplos de missões de vigilância o monitoramento de eixos de progressão e/ou corredores de mobilidade, de possíveis posições das ameaças e de regiões de interesse para a Inteligência (RIPI) – (Brasil, 2016, p. 2-22).

Do exposto, pode-se depreender que reconhecimento é uma missão limitada no tempo que obtém

dados específicos para uma necessidade presente de inteligência. Por outro lado, a vigilância é uma atividade mais ampla e ocorre de maneira sistemática, sem interrupções em um processo que alimenta o comando da operação com conhecimentos constantes e oportunos.

A atividade de observação aérea na UNIFIL

A atividade de observação aérea está normatizada pelo procedimento operacional padrão, denominado *SOP 201 SECEAST G-2/Intelligence System*. Essa norma trata das funções dos militares que compõem a seção de inteligência da missão (G-2) e, ao descrever as atribuições do coordenador de obtenção e gerenciamento das necessidades de inteligência, afirma que esse militar é responsável por planejar reconhecimentos terrestres e aéreos para o G-2.

Nessa direção, pode-se inferir que o oficial brasileiro é o responsável pelo planejamento de reconhecimentos aéreos no âmbito do Setor Leste da UNIFIL. Outra informação relevante são as tropas que podem ser demandadas pelo CCIRM para realizar a atividade de observação aérea que, no caso, são: SPANBATT, INDBATT, INDOBATT, NEPBATT, Força-Tarefa A (TF-A) e Força-Tarefa B (TF-B).

A atividade de observação aérea possui capacidades únicas, que ainda não foram alcançadas por tecnologias como as aeronaves remotamente pilotadas. Nesse sentido, podemos citar as seguintes vantagens de se possuir um observador aéreo embarcado em uma aeronave.

– Campo de visão mais amplo; – Possibilidade de identificar as diversas partes do terreno devido à sua visão periférica e à sua colocação na aeronave podendo observar em todas as direções; – Acompanhar o desenrolar das operações e transmitir informações ao centro decisivo em tempo real; – Não estar suscetível a falhas eletrônicas, ao contrário de meios digitais, dependendo exclusivamente dos parâmetros fisiológicos e de meteorologia para observação direta (Dantas, Oliveira, 2021, p. 12).

Na mesma direção, pode-se citar as seguintes vantagens pelas palavras de outro autor:

– Quanto ao Campo de observação extenso, a possibilidade de uma observação ilimitada, dependendo da altitude, das condições meteorológicas e da actividade inimiga, permite suprimir zonas mortas e todas aquelas que se localizam para além das capacidades da observação terrestre; – Quanto à Mobilidade do observador, a aeronave constitui-se como um posto de observação extremamente flexível, rápido em algumas situações, dotado de grande mobilidade nas aeronaves de asa móvel (helicópteros), que permite um acompanhamento das operações terrestres em tempo quase real na sua totalidade e manter-se dissimulado das vistas das forças inimigas; – Quanto à Precisão, a visão quase perfeita de qualquer objectivo, a maior facilidade da sua localização no terreno ou pormenores adjacentes são superiores às obtidas na observação terrestre, o que permite obter localizações bastante mais precisas e rigorosas e uma melhor percepção de profundidade, sendo mais fácil a observação dos desvios em alcance; – Quanto à Rapidez de difusão das informações entre o posto de comando no terreno e a aeronave poderá ser obtida num mínimo de tempo por intermédio da utilização dos meios rádio a bordo da aeronave e uma maior fiabilidade das mesmas dada a não existência de obstáculos entre os dois pontos de contacto (Santos, 2011, p. 12).

Depois de citar as vantagens da observação aérea, Santos (2011) também coloca questões que limitam o emprego da referida atividade:

– Quanto à Sensibilidade às condições atmosféricas e à escuridão do dia, a pouca visibilidade (devido às chuvas, nevoeiros, fumos e outros), ventos fortes e a penumbra da noite podem dificultar, ou até mesmo impedir, a execução das missões, diminuindo ou tornando praticamente nulo o seu valor como fonte de aquisição de objectivos; – A Vulnerabilidade das aeronaves quando expostas aos radares, à aviação e a AAA In é limitadora das actividades de observação aérea se não forem tomadas medidas convenientes de protecção, como a escolha adequada da aeronave, preferencialmente de asa móvel (helicópteros), ou equipados com sistema de alarme e defesa. – Quando a Localização das pistas em face da distância entre elas e a zona

a observar for grande, o observador poderá vir a dispor de pouco tempo para executar a missão, em virtude de grande parte do combustível ser consumido no trajecto. Para tal é favorável a utilização de meios que não necessitam de pistas para abastecer, como por exemplo os helicópteros; – Quanto à Surpresa, esta poderá ser perdida com o emprego da observação aérea, pois as forças inimigas, sabendo que estão a ser observadas, restringiram e dissimularam as suas actividades; por outro lado, o inimigo poderá deduzir as razões da presença da aeronave e inferir factos importantes acerca de operações futuras das nossas tropas. – A Fadiga do pessoal quando do manejo da aeronave e a observação aérea provocam um desgaste físico e mental que é necessário ter em linha de conta. – A Dificuldade de manutenção dos aparelhos e necessidade de as aeronaves se encontrarem constantemente em condições perfeitas de voo exigem pessoal e equipamento especializado e um custo associado elevado (Santos, 2011, p.13).

Com relação ao emprego de aeronaves de asa rotativa em apoio à função de combate de inteligência, podemos citar o trabalho de Trombetta (2017):

Quando se enuncia sobre as incumbências no escopo da função de combate inteligência, pode-se dizer que a Av Ex realiza missões de reconhecimentos diversos, como reconhecimento de eixo, de área ou de zona, entre outros, e vigilâncias, atuando como Força de Segurança, em vigilância de flanco ou de retaguarda. Tudo isso com o objetivo de se obter dados sobre o inimigo e/ou do terreno, realizando tarefas de IRVA (Trombetta, 2017, p. 14).

Do exposto, constata-se que a atividade de observação aérea está prevista e normatizada no âmbito da UNIFIL. Nesse cenário, o Exército Brasileiro contribui com um oficial apto a planejar os reconhecimentos aéreos e ocupando a função de CCIRM no SECEAST da UNIFIL. Além disso, constata-se que a referida atividade possui vantagens e limitações que devem ser estudadas para verificar se o uso da observação aérea é realizado de maneira eficiente no âmbito da referida missão de paz.

Características da área de operações da UNIFIL

A AO da UNIFIL é delimitada pelo rio Litani ao norte, pela Síria a leste, por Israel ao sul e pelo Mediterrâneo a oeste. O relevo da AO é montanhoso no leste, fato que dificulta a mobilidade das tropas nessa região. Outro dado relevante é o clima, que, no inverno, tem formação de neve, tornando parte das vias intransitáveis, como na **figura 2**.



Figura 2 – Relevo do SECEAST
Fonte: O autor (2020)

A UNIFIL divide a AO em Setor Leste (SECEAST) e Setor Oeste (SECWEST), sendo a parte leste comandada pela brigada espanhola, conforme o mapa da **figura 3**.

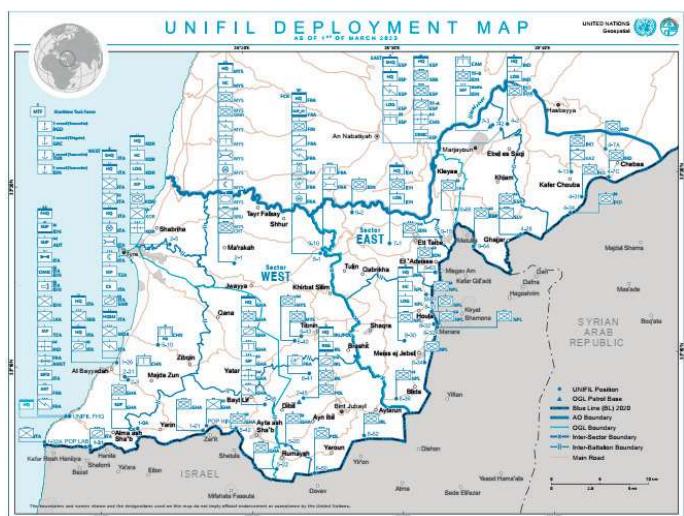


Figura 3 – Mapa de tropas destacadas na UNIFIL
Fonte: UNIFIL – Press Kit (2023, p. 2)

A negação de área na AO da UNIFIL ocorre tanto por questões ligadas ao relevo e clima quanto, também, às características de parte da população, que limita o acesso a determinadas áreas do sul do Líbano por parte de integrantes da UNIFIL. Atualmente, a Doutrina Militar Terrestre tem evoluído e aprofundado o conceito de antiacesso e negação de área (A2/AD). Essa abordagem é de origem norte-americana e encontra-se presente nos manuais de campanha do Exército Brasileiro. Nesse sentido, o *Manual de Campanha Grupo de Artilharia Antiaérea* (EB70-MC-10.365) trouxe a conceituação que pode ser aplicada à área de acesso negado:

14.1.3 Os conceitos de operação que emergiram desse desejo passaram a ser conhecidos coletivamente como antiacesso-negação de área (A2/AD).

14.1.3.1 Antiacesso (anti-access – A2) – ação destinada a retardar o desdobramento de forças amigas em um teatro, reduzir a liberdade de manobra ou fazer com que as forças operem a distâncias maiores do local do conflito. O antiacesso (A2) afeta o movimento para um teatro.

14.1.3.2 Negação de Área (area denial – AD) – ação destinada a impedir operações amigáveis em áreas onde um adversário não pode ou não impedirá o acesso. A intenção é criar uma área na qual o inimigo não possa operar sem risco extremo. A negação de área afeta as manobras dentro de um teatro (Brasil, 2021, p.14-1).

Assim sendo, verifica-se que a doutrina tem delineado de forma precisa o uso do conceito A2/AD, que, no caso da presente pesquisa, pode ser verificado apenas quando parte da população que simpatiza com a causa do Hezbollah dificulta o acesso por membros da UNIFIL a alguns setores da AO. As implicações do relevo e clima não estão abarcadas de maneira clara por esse conceito que se desenvolve na atual Doutrina Militar Terrestre mundial.

Do exposto, constata-se que a AO da UNIFIL é dividida em SECEAST e SECWEST. Por sua vez, o SECEAST possui sua AO dividida nos seguintes ba-

talhões: SPANBATT, INDBATT, INDOBATT e o NEPBATT. Além disso, o SECEAST apresenta características de clima e relevo que impõem restrições à mobilidade de tropas da UNIFIL. Ademais, a UNIFIL tem enfrentado desafios para superar a negação de área em suas patrulhas de reconhecimento terrestre, aumentando a importância da atividade de observação aérea na referida missão.

Apresentação dos dados

No que tange aos fatores que contribuem para negação de área, a análise dos dados apontou que a população, o relevo e o clima são respectivamente os principais óbices para que a UNIFIL tenha acesso completo à sua AO. Além desses aspectos, o questionário levantou outros fatores, ligados à liberdade de ação da referida missão, que serão abordados na parte qualitativa da presente pesquisa. O **gráfico 1** resume de maneira percentual a percepção dos militares que responderam ao questionário proposto, agrupando os fatores por grau de importância, permitindo uma visualização precisa dos dados.



Gráfico 1 – Fatores que contribuem para negação de área
Fonte: Elaborado pelo autor, baseado nas respostas ao questionário

Ainda sobre negação de área, verificou-se que, além da população, relevo e clima, outros aspectos foram levantados pelos militares que participaram da UNIFIL, conforme **quadro 1**.

Outros fatores que contribuem para negação de área

- 1) Presença de Minas Terrestres
- 2) Conflitos entre grupos armados
- 3) Conflito entre Hezbollah e Forças de Defesa de Israel (IDF)
- 4) Vegetação

Quadro 1 – Outros fatores que contribuem para negação de área
Fonte: Elaborado pelo autor, baseado nas respostas ao questionário

No que se refere às vantagens da observação aérea, verificou-se que, somando os percentuais de militares que concordam totalmente e parcialmente, temos os seguintes resultados: amplo campo de visão (84%), visão periférica (89%), apoio na condução de operações militares (63%), não estar suscetível a falhas eletrônicas (68%) e posto de observação com mobilidade (74%). Assim sendo, pela experiência dos profissionais que empregaram essa atividade, ela se mostrou vantajosa com os critérios pesquisados pelo questionário aplicado, conforme pode ser observado no **gráfico 2**.

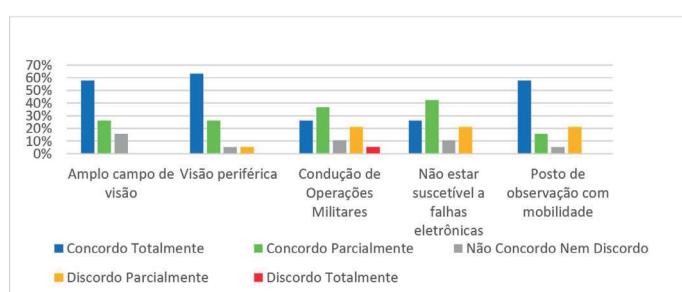


Gráfico 2 – Vantagens da observação aérea
Fonte: Elaborado pelo autor, baseado nas respostas ao questionário

Em relação às desvantagens da observação aérea, constatou-se que, somando os percentuais de militares que concordam totalmente e parcialmente, temos os seguintes resultados: suscetibilidade às condições atmosféricas (79%), vulnerabilidade das aeronaves aos radares (74%), dependência de pistas de pouso e decolagem (53%), perda da surpresa (79%), fadiga do time de observação (58%) e dificuldade de manutenção das aeronaves (79%). Dessa forma, pela experiência dos militares que empregaram essa atividade, ela apresentou limitações que foram previstas nos critérios pesquisados pelo questionário proposto, conforme pode ser visualizado no **gráfico 3**.

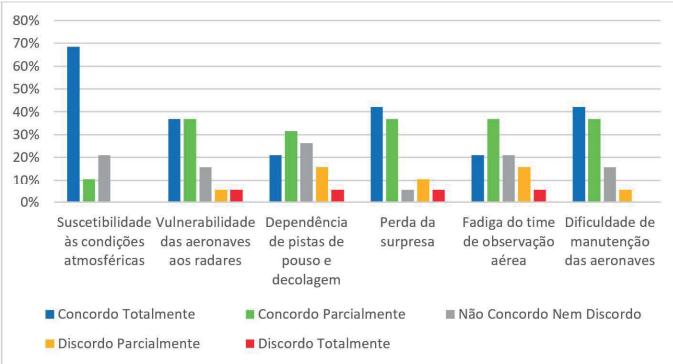


Gráfico 3 – Desvantagens da observação aérea

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado nas respostas ao questionário

No que se refere à eficiência da observação aérea na obtenção de informações, constatou-se que, em todos os aspectos pesquisados, obteve-se um resultado somando entre concordância total e parcial acima de 68%. Isso demonstra que a observação aérea é eficiente para obter as seguintes informações (**quadro 2**):

Possibilidades de emprego da observação aérea na UNIFIL

- 1) Na estimativa de tamanho de instalações.
- 2) Na estimativa de número de refugiados.
- 3) Na localização de assentamentos de refugiados.
- 4) Na obtenção de dados sobre a construção de instalações suspeitas.
- 5) No monitoramento do trabalho das organizações não governamentais.
- 6) No monitoramento de atividades terroristas.
- 7) Na indicação de indícios de construção de túneis.
- 8) Na obtenção de dados sobre presença militar do Líbano e de Israel na AO.
- 9) Em missões de reconhecimentos diversos, como de eixo, de área ou de zona.
- 10) Na obtenção de informações capazes de aumentar a segurança da tropa e da população que vive na área de operações.
- 11) Na identificação de rota de trânsito de armamentos e com destino a AO.

Quadro 2 – Possibilidades de emprego da observação aérea na UNIFIL

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado nas respostas ao questionário

Considerações Finais

A PND e a END têm como objetivo o incremento da participação brasileira em missões de paz. Nesse contexto, cresce de importância o desenvolvimento de doutrina de emprego militar para esse tipo de operação. Dessa forma, torna-se relevante o estudo de ferramentas de obtenção de informações para subsidiar o emprego de tropas em missões de paz internacionais.

A atividade de observação aérea é utilizada pela UNIFIL para fazer frente à negação de área com que convive em partes de sua AO. Nesse sentido, verifica-se que a observação aérea é uma ferramenta eficiente para obter dados em áreas de acesso negado pela população e de locais com difícil acesso devido ao relevo acidentado e às condições climáticas. Além desses fatores, constatou-se que a presença de minas terrestres, a existência de conflitos entre grupos armados, o conflito entre Hezbollah e Forças de Defesa de Israel (IDF) e a vegetação também são capazes de restringir a liberdade de movimento das tropas da UNIFIL no Setor Leste. Esses ensinamentos são importantes para subsidiar o futuro emprego em missões de paz que possuam características similares ao presente estudo de caso.

O resultado apresentado demonstrou que a referida atividade é capaz de atender a diversas demandas de inteligência da UNIFIL, que foram sintetizadas no **quadro 2**. Conforme relatos de militares brasileiros que foram empregados na missão, a observação aérea foi um meio eficiente de obtenção de informações, o que gera maior segurança para integrantes da UNIFIL e para a população local, facilitando o cumprimento do mandato por parte dessa missão de paz. Ademais, com relação às vantagens e desvantagens da observação aérea, foi possível confirmar os aspectos planejados no questionário de forma quantitativa, conforme os **gráficos 2 e 3**.

Por fim, constatou-se que a observação aérea é um vetor de inteligência militar eficiente e capaz de aumentar a operacionalidade e a segurança das tropas empregadas pela UNIFIL. Nesse sentido, a experiência de militares brasileiros nessa missão pode contribuir para evolução da Doutrina Militar Terrestre, aumentando as capacidades da Força Terrestre.

Referências

BRASIL, ESPANHA. **Acordo Técnico** – Com Relação à Integração de Militares do Exército Brasileiro no Contingente Espanhol no Setor Leste da Brigada Multinacional (MNB-E) Desdobrado no Sul do Líbano nas Forças Interinas das Nações Unidas No Líbano (UNIFIL). Madrid/Espanha, Brasília/Brasil, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2020a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB20-MC-10.207: Manual de Campanha Inteligência**. 1. ed. Brasília, DF, 2015a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-MC-10.307: Planejamento e emprego da inteligência militar**. 1. ed. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-MC-10.365: Manual de Campanha Grupo de Artilharia Antiaérea**. 1. ed. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD34-M-02: Manual de Operações de Paz**. 3. ed. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2020b.

CRESWELL, J.W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Tradução: Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CSONU. **Resolution 425 (1978)**. Adopted by the Security Council at its 2074th meeting, on 19 March 1978. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/71622>. Acesso em: 29 maio 2022.

CSONU. **Resolution 426 (1978)**. Adopted by the Security Council at its 2074th meeting, on 19 March 1978. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/71623>. Acesso em: 29 maio 2022.

DANTAS, D. G.; OLIVEIRA, M. B. **Observação aérea em operações**: emprego do observador aéreo na observação direta em operações de não guerra. Taubaté: Centro de Instrução de Aviação do Exército, Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Observação Aérea, 2021.

SANTOS, G.F.S. **Observação Aérea em Portugal**: Realidade Actual e Perspectivas Futuras. Mestrado Integrado em Ciências Militares – Especialidade de Artilharia. Lisboa, 2011.

TROMBETTA, D.Z. **Possibilidades e Limitações da Aviação do Exército na Função de Combate Inteligência, Controle e Controle e Logística em Apoio ao Batalhão de Infantaria Mecanizado na Defesa em Localidade**. Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Doutrina Militar Terrestre. ESAO, Rio de Janeiro, 2017.

UNIFIL. **Press Kit. 2023**. Disponível em: <https://unifil.unmissions.org/unifil-documents>. Acesso em: 23 abr 2024.

UNIFIL. **SECEAST G-2 – Intelligence System**. Standard Operation procedure SOP 201. Marjayoun, Líbano, 2019.

UNIFIL. **United Nations Interim Force In Lebanon**. UNIFIL Photos. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/unifil/49316288202/>. Acesso em: 29 maio 2022.